



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 13/05/08
Página nº 02 - DJ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 206/2008- GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 494/2008 (prot. 4049),

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir desta data, a servidora **LUCÉLIA LUCIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024336, da Função Comissionada – FC.2 de Assistente II do Gabinete da Secretaria Judiciária, em virtude de sua aposentadoria, concedida por meio da Portaria n.º 199/2008-GP, de 07/05/2008 (DOE: 09/05/2008).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 09 de maio de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN